



BÚZIOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 213/2024 cujo objeto é Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025 fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas:

VIRGOLINO JOSÉ DA SILVA NETO

CNPJ: 08.508.696/0004-16

Valor global: R\$ 864.735,71 (oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2025

LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde